

Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 383/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de maio de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 359/2022

Senhor Presidente, Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 359/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2022, informamos:

1 - O município tem competência para fiscalizar o Meio Ambiente.

2 - Não.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor JOEL CARDOSO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP

